DECRETO Nº 1.095/2002
DATA: 29 de julho de 2002
SÚMULA: Decreta ponto facultativo municipal nos dias 1 e 2 de agosto de 2002, e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 59, VI, da Lei Orgânica,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo municipal nos dias 1 e 2 de agosto de 2002, em virtude da realização da "***EXPOLUCAS 2002".***

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho 2002.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Marlon Cristiano Buss
Secretário de Administração
Registre-se e Publique-se.